



**PORTARIA Nº 002/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

**“Institui G.T. de revisão mensal do plano de contingência do COVID-19 e atualização dos instrumentos de gestão.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando os decretos e leis do Ministério da saúde / Secretaria Estadual de Saúde – GO e notas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica instituído o G.T. de revisão mensal do plano de contingência do COVID-19 e atualização dos instrumentos de gestão com os membros integrantes:

- Celita Maria Lobo – Coordenadora da Atenção Básica;
- Fábio de Pina Bandeira – Coordenador da Odontologia;
- Naiane Cristina Leão Sanches – Coord. do Núcleo de Vigilância em Saúde;
- Eneilton Chagas de Moraes – Fiscal Sanitário
- Sildson Oliveira – Farmacêutico
- Reigner Batista de Freitas Barros – Assessor em Sistemas de Saúde.
- Luís Cláudio de Sousa Santos – Técnico em T.I;



**Art. 2º.** Fica designado como coordenador deste G.T. **Celita Maria Lobo**, e como vice coordenador **Reigner Batista de Freitas Barros**;

**Art. 3º.** Fica determinada que as atualizações que se fizerem necessárias deveram ser realizadas do dia 25 ao dia 30 de cada mês;

**Art. 4º.** Finalizadas as atualizações necessárias, deverá ser encaminhado o ofício com as alterações realizadas para o Conselho Municipal de Saúde no primeiro dia útil após o dia 30;

**Art. 5º.** Todas as atualizações deverão ser finalizadas após aprovação da gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás**, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.

**SONIA MARIA FAUSTINO**  
**Secretária Municipal de Saúde**